PORTARIA Nº 307 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do quinquênio para concessão de Licença Prêmio, conforme previsto no art. 93°, §1°, da Lei Complementar n.° 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Premio no período de **08/11/2021 a 07/12/2021**, sendo o quinquênio de **01/02/2013 a 31/01/2018,** a **Srª. Gasparina Aparecida dos Reis Freitas**, funcionaria Efetiva no cargo de Escriturária, lotada junto a secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 05 de Novembro de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 05/11/21 a 04/12/2021 Campinápolis-MT 05 de 11 de 2021
Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal